



Proc. Administrativo 2- 2.316/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2025 às 10:32:54

Setores envolvidos:

SGA-CADM-COMLIC, SMOV

AQUISIÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA ESCAVADEIRA

Segue Ato e Justificativa do Processo.

—

Maristela Carneiro Corneau Dutra
Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

Ato_e_Just_RAMPAS_DE_ACESSO.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **DISPENSA POR LIMITE**, para **AQUISIÇÃO de 2 (duas) rampas de acesso para escavadeira hidráulica**, conforme solicitação via sistema 1Doc, Processo Administrativo n.º 2.316/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Com base no Decreto Municipal n.º 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **METALURGICA FELIZ LTDA**

CNPJ: **01.994.216/0001-82**

Valor Proposto: **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Alto Feliz, 16 de maio de 2025.

Maristela C. C. Dutra

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 2 (duas) rampas de acesso para escavadeira hidráulica, devendo as rampas serem removíveis, material chapa de ferro com 6.35mm de espessura, sendo que o trilho terá 50 cm de largura e deverá suportar o peso de 2,5 toneladas.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **AQUISIÇÃO** de 2 rampas de acesso para escavadeira hidráulica a ser usado no Caminhão Ford 815, carroceria aberta, ano fabricação e modelo 2009, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Justifica-se a contratação da empresa tendo em vista que a mesma ofereceu a melhor oferta para a aquisição dos itens supracitados, os quais não se enquadram como bens de luxo e são de extrema importância para a manutenção e ampliação dos serviços prestados pela Secretaria de Obras e Viação. Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e as características dos produtos, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo de dispensa de licitação, com julgamento pelo menor preço, em conformidade com a legislação atual, demonstrando que o método é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualização do **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **METALURGICA FELIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.994.216/0001-82**, com o valor de **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa a **METALURGICA FELIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.994.216/0001-82** – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 16 de maio de 2025.

Maristela C. C. Dutra
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7659-91A7-918C-9EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 16/05/2025 10:34:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/7659-91A7-918C-9EFE>